



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO Nº 012/2020

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio, 379, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 121.663.246-49 e do RG: M-351424 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua Sete de Maio n.º 503 – Centro, denominado **CONTRATANTE**, e **RAPHAELA CAROLINE SILVA**, pessoa física estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Coronel João Evangelista dos Anjos, nº 1713, Jardim São Mateus, CEP: 37.115-000, inscrito no CPF sob nº 126.505.866-05, RG: MG-20.083.487-SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado e assinado o presente termo.

DO OBJETO

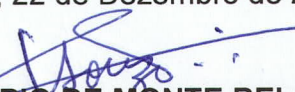
O presente instrumento tem por objeto a rescisão do contrato de prestação de serviço de Profissional Técnico em Enfermagem, para acompanhamento de pacientes em transferências de urgência/emergência em veículo UTI Móvel, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes na Inexigibilidade 013/2019 do Processo nº 188/2019.

DA RESCISÃO

Conforme Memorando em anexo, expedido pelo Sr. Luiz Otávio Tomaz, Secretário Municipal de Saúde, o qual informa que tal rescisão se faz necessária, tendo em vista que a Contratada não poderá continuar realizando a prestação de serviços, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e observado o artigo 79, inciso II da referida Lei, **fica rescindido amigavelmente o Contrato 012/2020**, a partir de 22 de Dezembro de 2020, sem aplicação de quaisquer multas, punições e/ou penalidades ao Contratante e a Contratada, desobrigando as partes de suas relações de direito.

Por estarem de pleno acordo com a rescisão contratual, seguem as respectivas assinaturas ratificando o termo apresentado em 03(três) vias, de igual teor e forma.

Monte Belo, 22 de Dezembro de 2020.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito


RAPHAELA CAROLINE SILVA
Contratada